



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XV nº 1254 de 08 de novembro de 2011

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 062 / 2011

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 062 / 2011**, celebrado com a empresa **MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A**, para a prestação dos serviços de seguro para os veículos que compõe a frota municipal, aditivando o valor de R\$ 1.172,34 (hum mil cento e setenta e dois reais e trinta e quatro centavos).

Paty do Alferes, 21 de outubro de 2011.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 3.455 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.692 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente na importância de R\$ 464.118,11 (Quatrocentos e sessenta e quatro mil, cento e dezoito reais e onze centavos).

FONTE = 015 R\$ 439.474,43 (Royalties)
FONTE = 014 R\$ 24.643,68 (Contribuição de Iluminação Pública)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.25.00.12.361.4015.2022 - Manutenção do Transp. Escolar, Veículos e Outros Equip. Automotores

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.015 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	41.552,45
--	-----	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E LOGÍSTICA

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.26.00.04.122.4020.2007 - Manutenção dos Veículos e Outros Equip. Automotores

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.015 - Material de Consumo	R\$	10.873,00
-------------------------------------	-----	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.26.00.15.452.4022.2110 - Manutenção e Conservação de Rede de Iluminação Pública

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.014 - Material de Consumo	R\$	24.643,68
-------------------------------------	-----	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.26.00.17.512.4019.2031 - Saneamento Básico

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.51.015 - Obras e Instalações	R\$	81.000,00
-------------------------------------	-----	-----------

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.302.4034.2062 - Convênios de Urgência e Emergência - Fundação Miguel Pereira

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.50.41.015 - Contribuições	R\$	306.048,98
-------------------------------	-----	------------

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.21.00.04.122.4000.2001 - Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.015 - Material de Consumo	R\$	2.300,00
4.4.90.52.015 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.200,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.22.00.04.122.4004.1003 - Aquisição de Imóveis

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.36.015 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	2.000,00
--	-----	----------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.22.00.04.122.4003.2070 - Manutenção dos Próprios Municipais

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.015 - Material de Consumo	R\$	2.000,00
-------------------------------------	-----	----------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.22.00.04.122.4005.2002 - Manutenção da Administração Municipal

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.015 - Material de Consumo	R\$	10.000,00
3.3.90.35.015 - Serviços de Consultoria	R\$	20.500,00
3.3.90.36.015 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	2.536,80
3.3.90.39.015 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	257,55

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.22.00.04.126.4006.2006 - Manutenção dos Serviços de Informática

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.015 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00
--	-----	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.22.00.04.128.4009.2008 - Capacitação do Servidor Público

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.015 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	4.000,00
--	-----	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJ. ORC. E CONTROLE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.23.00.04.123.4010.2001 - Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.015 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.412,09
--	-----	----------

SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. URBANO, PROJ. E OBRAS PÚBLICAS

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.24.00.15.451.4022.2167 - Melhoria e const. De Infra-Estr. de Estr. Vicinais, Pças e Lograd. Públicos

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.015 - Material de Consumo	R\$	42.683,23
4.4.90.51.015 - Obras e Instalações	R\$	361,03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.25.00.27.812.4014.1056 - Implantação de Campo de Futebol

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.51.015 - Obras e Instalações	R\$	46.992,94
-------------------------------------	-----	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.25.00.12.361.4015.1062 - Aquisição de Transporte Escolar

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.52.015 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	6.000,00
--	-----	----------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.25.00.27.812.4014.1069 - Modernização do Ginásio Municipal

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.51.015 - Obras e Instalações	R\$	2.985,00
-------------------------------------	-----	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E LOGÍSTICA

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.26.00.04.122.4020.2001 - Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.52.015 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.873,00
--	-----	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.26.00.15.451.4022.2111 - Infra-estrutura e Equipamentos Urbanos

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.015 - Material de Consumo	R\$	24.932,50
-------------------------------------	-----	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.26.00.15.452.4022.2110 - Manutenção e Conservação de Rede de Iluminação Pública

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.52.014 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	24.643,68
--	-----	-----------

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.28.00.23.451.4022.2081 - Ampliação, Modernização e Manutenção do Parque de Exposição

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.015 - Material de Consumo	R\$	1.074,34
-------------------------------------	-----	----------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.28.00.23.695.4027.2086 - Realização da XXXII Festa do Tomate

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.015 - Material de Consumo	R\$	5.265,50
3.3.90.39.015 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	7.600,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.301.4028.2053 - Manut. dos Serv. De Agentes Comunitários de Saúde - PACS

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.52.015 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	8.592,50
--	-----	----------



PODER EXECUTIVO - PREFEITO: RACHID ELMOR - VICE PREFEITO: CIRO MATOS CARIUS - Chefe de Gabinete: ANDRÉ DANTAS MARTINS: Consultora Jurídica: CARLA LEITE SARDELA - Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho: HUGO CORRÊA BERNARDES FILHO - Secretário de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE - Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE - Secretária de Educação, Esporte e Lazer: AMINE ELMOR OLIVEIRA - Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas: FLÁVIO DA FRAGA FREITAS - Secretário de Serviços Públicos e Logística: AMINE ELMOR OLIVEIRA-interina - Secretário de Saúde: LEONARDO DA COSTA NETO - Secretário de Cultura e Turismo: NACIM ELMOR - Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA - Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação: JORGE JOSÉ DE BARROS SANTOS - Secretária de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos: NAIR ESTEVES GOMES

PODER LEGISLATIVO - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS COSTA - VICE PRESIDENTE - CÉSAR DA COSTA MACIEL - Primeira Secretária: ADRIANA COUTO BARROS OREM - Segundo Secretário: EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS - **VEREADORES** - EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI - LENICE DUARTE VIANNA - MARGARIDA SOARES - SEBASTIÃO CARIUS FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES - Procurador Jurídico: DELCEIR GOULART LESSA - Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES - secretário Geral: ARISMAR DE MOURA - Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.32.00.08.244.4042.2170 - Assistência Temporária ao Deficiente

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.52.015 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	35.000,00
--	-----	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.33.00.13.391.4079.1068 - Reforma e Recuperação da Igreja Matriz - Nsª Senhora da Conceição

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.51.015 - Obras e Instalações	R\$	16,95
-------------------------------------	-----	-------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.33.00.13.392.4018.2143 - Reestruturação da Biblioteca

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.015 - Material de Consumo	R\$	2.000,00
-------------------------------------	-----	----------

FUNDO MUNICIPAL DE ANTIDROGAS

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.36.00.08.244.4058.2060 - Manutenção do Prodeq - Programa de Dependentes Químicos

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.52.015 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.000,00
--	-----	----------

FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.38.00.20.601.4059.2079 - Implementação e Manut. da Agroindústria comunitária

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.47.015 - Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	2.000,00
--	-----	----------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.38.00.20.601.4059.2084 - Apoio à Produção Agrícola

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.36.015 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	5.000,00
--	-----	----------

3.3.90.47.015 - Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	1.000,00
--	-----	----------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.38.00.20.601.4059.2087 - Implementação e Manut. Da Unidade de Proc. Mínimo

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.47.015 - Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	2.000,00
--	-----	----------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.38.00.20.604.4060.2073 - Apoio à Produção Pecuária

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.015 - Material de Consumo	R\$	13.192,88
-------------------------------------	-----	-----------

3.3.90.36.015 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	1.400,00
--	-----	----------

4.4.90.52.015 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	5.000,00
--	-----	----------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.38.00.20.606.4059.1058 - Aquisição de Trator de Pneu

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.52.015 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	583,34
--	-----	--------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.38.00.20.606.4059.2127 - Intercâmbio Tecnológico

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.015 - Material de Consumo	R\$	5.000,00
-------------------------------------	-----	----------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.38.00.20.606.4059.2161 - Aquisição e Manutenção de Máquinas Automotoras

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.015 - Material de Consumo	R\$	4.684,13
-------------------------------------	-----	----------

3.3.90.39.015 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	4.281,00
--	-----	----------

4.4.90.52.015 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	3.000,00
--	-----	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, DESENV. ECONÔMICO E TRABALHO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.39.00.04.121.4072.2152 - Fomento à Capacitação Profissional

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.015 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
--	-----	----------

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.40.00.18.451.4056.2090 - Gestão de Resíduos Sólidos

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.51.015 - Obras e Instalações	R\$	65.000,00
-------------------------------------	-----	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.40.00.18.541.4050.2091 - Participação em Seminários, Fóruns e Reuniões

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.36.015 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	15.000,00
--	-----	-----------

3.3.90.39.015 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	15.000,00
--	-----	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.40.00.18.541.4052.2093 - Gestão de Áreas Verdes

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.015 - Material de Consumo	R\$	8.749,65
-------------------------------------	-----	----------



FUNDO MUNICIPAL PARA DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.42.00.08.241.4082.2153 – Fomecimento de gêneros de Primeira Necessidade ao Idoso

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.32.015 – Material de Distribuição Gratuita	R\$	10.000,00
---	-----	-----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 08 de novembro de 2011.

PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Fazenda

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 3.457 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.786 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011.

DECRETO N.º 3.456 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.785 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente na importância de R\$ 161.676,60 (Cento e sessenta e um mil, seiscentos e setenta e seis reais e sessenta centavos).

FONTE = 019 R\$ 161.676,60 (Convênio Estado Saúde)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.301.4036.2135 – Projeto de Co-Financiamento da Atenção Básica

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.019 – Material de Consumo	R\$	60.000,00
3.3.90.32.019 – Material de Distribuição Gratuita	R\$	21.000,00
3.3.90.36.019 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	6.140,00
3.3.90.39.019 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	21.000,00
3.3.90.47.019 – Contribuições e Obrigações Tributárias	R\$	1.200,00
4.4.90.52.019 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	52.336,60

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo de Superávit Financeiro apurado no exercício anterior, corrigido pela Lei 1.756 de 20/07/2011, conforme inciso I do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Parágrafo Único - Por Superávit Financeiro:

(+) Ativo Financeiro	R\$	45.084.102,46
(-) Passivo Financeiro	R\$	3.395.658,69
(-) Precatórios / Depósitos	R\$	148.661,48
(-) Superávit Financeiro	R\$	41.539.782,29
(-) Reserva do RPPS	R\$	35.512.712,36
(=) Saldo	R\$	6.027.069,93
(-) Saldo Utilizado em Leis e Decretos	R\$	3.202.398,88
(=) Saldo a Utilizar	R\$	2.824.671,05
(-) Crédito aberto pelo Decreto 3.404 de 26.07.2011	R\$	1.604.329,04
(-) Crédito aberto pelo Decreto 3.408 de 09.08.2011	R\$	20.000,00
(-) Crédito aberto pelo Decreto 3.409 de 10.08.2011	R\$	15.000,00
(-) Crédito aberto pelo Decreto 3.415 de 25.08.2011	R\$	414.488,64
(-) Crédito aberto pelo Decreto 3.416 de 26.08.2011	R\$	1.200,00
(-) Crédito aberto pelo Decreto 3.438 de 26.09.2011	R\$	23.455,00
(-) Saldo Disponível	R\$	746.198,37
(-) Crédito aberto por este Projeto de Lei	R\$	161.676,60
(=) Saldo Disponível	R\$	584.521,77

Art. 3º - Fica alterado o Plano Plurianual 2010/2013 Lei nº 1.626 de 17/12/2009.

Art. 4º - Fica alterada a LDO 2011.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 08 de outubro de 2011.

PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Fazenda

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente na importância de R\$ 124.000,00 (Cento e vinte e quatro mil reais).

FONTE = 011 R\$ 124.000,00 (ICMS Ecológico)

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.34.00.04.122.4048.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.11.011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	57.805,00
3.1.90.13.011 – Obrigações Patronais	R\$	940,00
3.1.90.09.011 – Salário-Família	R\$	255,00
3.3.90.14.011 – Diárias - Civil	R\$	5.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.40.00.18.541.4052.2013 – Implementação e Manutenção do sistema de Saneamento Ambiental

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.011 – Material de Consumo	R\$	30.000,00
-------------------------------------	-----	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.40.00.18.541.4051.2029 – Implementação de uma Política Pedagógica Ambiental

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.011 – Material de Consumo	R\$	30.000,00
-------------------------------------	-----	-----------

Art. 2º - Os recursos para atender as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.40.00.18.541.4052.2093 – Gestão de Áreas Verdes

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.011 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	58.000,00
4.4.90.51.011 – Obras e Equipamentos	R\$	25.400,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.40.00.18.541.4052.2141 – Revitalização de Nascentes

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.011 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	30.600,00
4.4.90.51.011 – Obras e Equipamentos	R\$	10.000,00

Art. 3º Fica alterado o Plano Plurianual 2010/2013 Lei nº 1.626 de 17/12/2009.

Art. 4º Fica alterada a LDO 2011.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 08 de novembro de 2011.

PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Fazenda

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal



1. HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 135/2011 – (SMA), FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5897/2011, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), PELA EMPRESA VENCEDORA:

- EFICAZ COMÉRCIO DE GÁS LTDA-ME (FILIAL), COM TODOS OS ITENS NO VALOR TOTAL DE R\$ 122.900,00 (CENTO E VINTE E DOIS MIL E NOVECENTOS REAIS).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO – R\$ 122.900,00 (CENTO E VINTE E DOIS MIL E NOVECENTOS REAIS).

2. ORDENO NESTEATO A DESPESA.
3. PROCEDA-SE AO EMPENHO

Paty do Alferes, 07 de novembro de 2011.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL



TERMO DE ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, altera a Ata de Registro de Preços publicada no D.O. n.º 1207 de 29/08/2011, Pregão Presencial n.º 088/2011, incluindo o Programa de Trabalho, Natureza da Despesa e Fonte de Recursos abaixo:

- 20.25.00.12.361.4015.2095 – 33.90.30 – 020

Determina a alteração da Ata de Registro de Preços, tudo conforme os pareceres e instruções constantes do presente processo que serviram de base e fundação para a alteração.

Paty do Alferes, 08 de novembro de 2011.

**PREFEITO MUNICIPAL
RACHID ELMOR**